

LEI Nº. 8133/10  
DE 09 DE JUNHO DE 2010


Denomina a alça de acesso entre a Avenida Sebastião Henrique da Cunha Pontes e a Avenida Dr. João Batista de Souza Soares, no Jardim Anhembi, de "Alça de Acesso PROFª ELISABETH GALVÃO BARUEL".

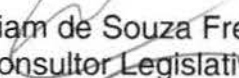
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica denominada a alça de acesso entre a Avenida Sebastião Henrique da Cunha Pontes e a Avenida Dr. João Batista de Souza Soares, no Jardim Anhembi, de "Alça de Acesso PROFª ELISABETH GALVÃO BARUEL".


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de junho de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

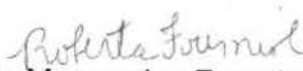
  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e  
dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 102/10 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)